

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	142ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	15/04/2021

Deliberação realizada no dia 15 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Marcílio Pereira da Silva, Sr. Mauro Biancamano Guimarães, Sr. José Luiz Ferreira Neto, Sr. Conrado Engel e Alte. Marcos Sampaio Olsen.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Composição do Comitê de Auditoria, em conformidade com o novo Estatuto Social da Companhia;
- II. Política de Alçadas: aprovação da contratação do serviço de galvanização a fogo;
- III. Aprovação do Estatuto da Auditoria Interna;
- IV. Aprovação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna – PGMQ 2021;
- V. Avaliação de desempenho, individual e coletiva, dos Administradores e membros do Comitê de Auditoria, referente ao exercício de 2020;
- VI. Indicação de representante do Ministério da Economia para compor o Conselho de Administração;
- VII. Relatório de Gestão da Corregedoria-Seccional, referente ao exercício de 2020;
- VIII. Relatório Anual da Ouvidoria 2020;
- IX. Status das recomendações referentes às Atas de Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD;
- X. Atas das 62ª, 63ª, 64ª, 65ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD;



- XI. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva;
- XII. Relatórios Definitivos de Auditoria Interna 2020 e status das recomendações;
- XIII. Relatório de Análise de Riscos de Comunicação Interna.

ITEM I: Submetida a nova composição do Comitê de Auditoria da NUCLEP, por força da reforma do Estatuto Social, ao Colegiado para manifestação, em atendimento ao artigo 93, §1º e §2º do novo Estatuto Social da Companhia, aprovado na 109ª Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente da Companhia esclareceu que recentemente o Estatuto Social da Companhia foi reformado, no intuito de adequá-lo ao modelo da SEST para as estatais. Dessa forma, segundo o artigo 93, §1º e §2º do novo Estatuto ao menos um membro do Comitê de Auditoria deve ser o Conselheiro independente da Companhia, bem como o membro independente do Conselho de Administração deverá ser o Presidente do referido Comitê. Observou, ainda, que na atual composição do Conselho de Administração o membro independente é o Sr. Conrado Engel, portanto, seria o Conselheiro que assumiria a presidência do Comitê de Auditoria.

(...)

O Presidente do Conselho de Administração observou que vai analisar a possibilidade de alteração do membro independente junto ao Ministério, devendo permanecer a atual composição do Comitê de Auditoria até que a questão seja resolvida.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, concordou com a orientação do Presidente do Conselho de Administração.

ITEM II: Submetido o Contrato CS-034/2021, o qual tem por objeto a execução de serviço de galvanização a fogo para materiais, cantoneiras e chapas, para utilização na fabricação de torres de transmissão de energia, para aprovação do Conselho de Administração, em atendimento à Política de Alçadas da Companhia. O Presidente da Companhia convidou o Diretor Comercial, Nicola Neto, e o Gerente Geral de Compras e Serviços, Fernando Jesus, para participar da reunião e responder eventuais questionamentos dos Conselheiros. O Diretor Nicola esclareceu que o pedido de contratação direta do serviço em questão retorna para aprovação do Colegiado, tendo em vista que a orientação do Conselho de Administração para licitar o serviço foi seguida, contudo, a licitação fracassou, conforme documentação apresentada, uma vez que as empresas participantes não atendiam às condições de habilitação do Edital de Licitação



e considerando a necessidade imediata do serviço para atender o cronograma ajustado com a contratante Neoenergia, a NUCLEP solicita a aprovação da contratação do serviço de galvanização por inexigibilidade de licitação.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a contratação direta apenas da tonelagem com necessidade imediata de galvanização, devidamente justificada, em paralelo que seja realizada a licitação do restante a tonelagem a ser galvanizada, conforme a capacidade de produção da Companhia.

ITEM III: Submetida a proposta de Estatuto da Auditoria Interna para aprovação do Conselho de Administração, em atendimento artigo 7º da Instrução Normativa CGU n.º 13 de 06.05.2020, alterada pela Instrução Normativa CGU nº 19 de 16.10.2020, a qual dispõe sobre a elaboração de um Estatuto da Auditoria Interna.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Estatuto da Auditoria Interna, devendo o mesmo ser divulgado no sítio eletrônico da Companhia.

ITEM IV: Submetida à aprovação do Colegiado o Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ 2021.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ 2021.

ITEM V: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o informe e o cronograma acerca do início do processo de avaliação de desempenho, individual e coletiva, dos Administradores e membros do Comitê de Auditoria, referente ao exercício de 2020, em atendimento ao artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016, bem como conforme previsão no Estatuto Social da Companhia.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, tomou conhecimento da sistemática do processo de avaliação de desempenho, individual e coletiva, dos Administradores e membros do



Comitê de Auditoria, referente ao exercício de 2020, bem como do cronograma apresentado e do início do processo de avaliação.

ITEM VI: Submetido ao conhecimento do Colegiado a indicação do Ministério da Economia para a eleição do Sr. Wesley Callegari Cardia como membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Conselheiro José Luiz Guimarães Ferreira Neto, nos termos da legislação em vigor. O processo deverá ser encaminhado para aprovação pela Assembleia Geral, conforme previsto na Lei 6.404/76.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos Ofícios e documentos apresentados para a eleição do Sr. Wesley Callegari Cardia como membro do Conselho de Administração, recomendando o encaminhamento do processo para deliberação da Assembleia Geral.

ITEM VII: Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório de Gestão das Atividades Correcionais, referente ao exercício de 2020, elaborado pela Corregedora Seccional em cumprimento ao disposto no artigo 6.3 do Regimento Interno da Corregedoria Seccional da NUCLEP.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Gestão das Atividades Correcionais, referente ao exercício de 2020, solicitando que a Corregedora apresente ao Colegiado, no prazo de 90 (noventa) dias, os esclarecimentos com os dados atualizados, andamento com previsão da finalização dos processos mais antigos, bem como o objeto dos processos mencionados no relatório e o status dos casos das ascensões funcionais.

ITEM VIII: Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório Anual da Ouvidoria, referente ao exercício de 2020, elaborado pelo Ouvidor Geral em cumprimento ao disposto no artigo 6.1 do Regimento Interno da Ouvidoria da NUCLEP.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Anual da Ouvidoria, referente ao exercício de 2020, devendo acrescentar o nome do Conselheiro Mauro Biancamano na capa do relatório.

ITEM IX: Submetido para conhecimento a apresentação periódica da planilha com as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria da NUCLEP, para acompanhamento do Colegiado, divididas em “atendidas” e “em atendimento e acompanhamento



permanente”, atualizadas conforme as informações prestadas pelas áreas responsáveis pelas recomendações.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da planilha apresentada com o status das recomendações exaradas pelo Comitê de Auditoria atendidas e em andamento e acompanhamento permanente pela Companhia.

ITEM X: Submetidas as Atas das 62ª, 63ª, 64ª e 65ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016.

(...)

Em relação ao novo modelo do Benefício de Assistência à Saúde – BAS, o Conselheiro Mauro Biancamano solicitou uma apresentação do status atualizado do novo plano, bem como a apresentação do passivo do antigo plano e as medidas adotadas pela Companhia para solucioná-lo, na próxima reunião.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento das Atas das 62ª, 63ª, 64ª e 65ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das atas conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM XI: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. O Conselheiro Mauro Biancamano solicitou que nos casos de repactuação e reajuste seja mencionado na lista de contratos apresentada pela Companhia o valor referente ao reajuste ou repactuação, além do valor global reajustado ou repactuado. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da NUCLEP.

ITEM XII: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento do Conselho de Administração os Relatórios Definitivos de Auditoria Interna n.º 05 e 06, ambos de 2020, nos termos do artigo 14 da IN 09/2018 e do artigo 27, inciso I, “b” do Regimento Interno do Conselho de Administração, com as ações que foram adotadas para o cumprimento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna. Ressaltou-se que pelos motivos expostos no início da reunião que o Relatório Definitivo de Auditoria Interna n.º 07 foi retirado da pauta e será apresentado ao Colegiado em momento oportuno.



(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos Relatórios Definitivos de Auditoria Interna n.º 05 e n.º 06 de 2020, com as ações adotadas para o cumprimento das recomendações.

ITEM XIII: Submetido o Relatório de Análise de Riscos de Comunicação Interna para conhecimento do Colegiado, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso XIV do Regimento Interno do Conselho de Administração.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Análise de Riscos de Comunicação Interna, elaborado pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade.

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 142ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 15.04.2021.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança e Escrituração

